



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**  
**RELATÓRIO**

**Propositura: Projeto de lei nº 122 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 08 de novembro de 2024.**

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 122 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 268.914,50 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), destinado ao custeio de aditivo ao contrato de construção de cabine em média tensão e instalação de equipamentos de bombeamento em poço tubular profundo no Jardim Paulista.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, o crédito tem por finalidade o custeio de aditivo necessário ao contrato de construção de cabine em média tensão e instalação de equipamentos de bombeamento do poço tubular profundo que está em curso no Jardim Paulista, junto ao Reservatório do Felipão.

É frequente que os projetos elétricos de poços tubulares profundos sofram ajustes após a perfuração. A vazão final do poço, que só é conhecida após a conclusão da obra, pode exigir alterações no dimensionamento do cabeamento para atender às novas demandas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Lembrando que os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os especiais se destinam ao reforço de uma dotação não existente no orçamento público municipal.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 11 de novembro de 2024.

José Eduardo Trevisan  
**Relator**

ASSINADO POR José Eduardo Trevisan - 2VZF-0Z78-56F2-XR5W



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=2VZF0Z7856F2XR5W>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2VZF-0Z78-56F2-XR5W**



ASSINADO POR José Eduardo Trevisan - 2VZF-0Z78-56F2-XR5W